

CAMPANHA SALARIAL 2014

6,3% Já

SindjusMA
Sindicato dos Servidores do Estado do Maranhão



#eunãobromão

Por que #EuNaoAbroMao dos 6,3% das Perdas Inflacionárias de 2014?

Os servidores do Judiciário maranhense estão realizando a campanha #EuNaoAbroMao pelo pagamento de suas perdas inflacionárias de 2014, sob o índice 6,3%.

Durante a realização da campanha, os servidores estarão vestindo roupas PRETAS como sinal do LUTO pelos seus salários congelados e realizando atos de protesto, com paralisações durante o expediente judicial.

Os servidores esperam com angústia, há vários meses, que o presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Cunha, cumpra o prometido à categoria quando tomou posse em dezembro de 2015. Na época, o desembargador buscou acordo com os servidores que estavam de greve, esses em um voto de confiança suspenderam o movimento paredista, na perspectiva que receberiam suas perdas inflacionárias, uma vez que o

presidente do TJ-MA se comprometeu em priorizar o pagamento dos 6,3% em sua gestão.

Após, acompanharem as tentativas de diálogo entre o SINDJUS-MA e o TJ-MA e ao observarem que o presidente do TJ-MA, já havia conseguido com o Governador Flávio Dino um crédito suplementar para pagamentos de despesas de pessoal, a categoria, em Assembleia Geral, em 4 de junho, deliberou pelo remanejamento do crédito da Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ), para custear o pagamento da reposição inflacionária.

O Tribunal de Justiça, já recebeu em 17 de junho a primeira parcela no valor de 6 milhões referente ao pagamento da GPJ, e ainda restarão duas. Então, os servidores contam com a "vontade política", do desembargador Cleones Cunha, para que ele possa enviar o projeto de Lei do pagamento da perdas inflacionárias, à Assembleia Legislativa do Estado, uma vez que tecnicamente não há impedimentos

para que o remanejamento da suplementação aconteça.

Em contra partida, a reposição inflacionária dos juízes e desembargadores já está paga desde janeiro de 2015 e tendo em vista que a Câmara dos Deputados está na iminência de aprovar mais 16,38% de reposição inflacionária para a magistratura, para ser implantada em 2016.

Além disso, o Tribunal de Justiça por meio do Decreto de nº 31.810, recebeu a suplementação no valor de R\$ 11.264.112 reais para a convocação de novos juízes. "O Tribunal de Justiça, está convocando e nomeando novos juízes, o sindicato não vai entrar no mérito da questão, mas os servidores devem ser valorizados da mesma forma. Nenhuma classe deve ter mais privilégios em detrimento de outra, por isso vamos continuar a pedir esse tratamento isonômico para todos os trabalhadores do judiciário", disse Márcio Luís, presidente em exercício do SINDJUS-MA.

Você sabia?

Reposição inflacionária: é o direito dos Servidores Públicos à indenização por perdas salariais, em razão da omissão do governador do Estado em encaminhar projeto de lei regulamentando o ajuste salarial anual, como previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal.

GPJ: é uma gratificação transitória, logo não incorpora aos vencimentos dos servidores da Justiça, além de alcançar apenas aqueles que cumpriram as metas de produtividade pré-estabelecida pelo TJ-MA.

Perdas inflacionárias: As perdas inflacionárias sob o índice de 6,3% são uma garantia constitucional e estão vinculadas à inflação de 2014. Ao serem pagas serão incorporadas aos vencimentos dos servidores, tanto para fins previdenciários, quanto para demais vantagens recebidas pela categoria.